



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 108/2025

Manifesta aplauso ao União Agrícola Barbarense F.C., pelo acesso à Série A3 do Campeonato Paulista de Futebol.

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que os jogadores do União Agrícola Barbarense conquistaram recentemente o título e o acesso à Série A3 do Campeonato Paulista de Futebol, demonstrando dedicação, talento e espírito de equipe;

CONSIDERANDO que essa conquista representa não apenas um avanço na competição, mas também uma grande vitória para o clube, seus torcedores e toda a comunidade de Barbarense, promovendo orgulho e reconhecimento regional;

CONSIDERANDO que o elenco do União Agrícola Barbarense enfrentou diversos desafios ao longo da temporada, superando obstáculos com esforço, união e determinação, evidenciando o comprometimento de cada atleta, comissão técnica e toda a equipe de apoio;

CONSIDERANDO que a trajetória até essa conquista reflete uma história de trabalho árduo, planejamento, resiliência e paixão pelo esporte, servindo de exemplo para jovens promissores e para o esporte amador da nossa cidade;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, estado de São Paulo, manifesta seus mais sinceros e merecidos aplausos aos jogadores do União Agrícola Barbarense, reconhecendo sua dedicação, talento e a conquista histórica, desejando-lhes sucesso na continuidade da temporada e em futuras competições.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de abril de 2025.

PAULO MONARO
- vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=32069J8F9P5NZFYZ>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3206-9J8F-9P5N-ZFYZ



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3315/2025 28/04/2025 18:23 - CHAVE: 3206-9J8F-9P5N-ZFYZ